

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extracto de Portaria n.º 770/2007 de 5 de Dezembro de 2007**

---

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 29 de Outubro de 2007, foi atribuído o seguinte subsídio:

65.339,00 €, á Santa Casa da Misericórdia das Lajes as Flores, ilha das Flores, destinado à comparticipação para o custo dos honorários do projecto para a construção do Lar de Idosos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

29 de Outubro de 2007. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.